

MOÇÃO Nº 17.393/2014

Moção de Pesar pelo falecimento de Carlos Gilberto

Cavalcante

Farias, presidente da FIEB, ocorrida no dia 05 de novembro
de
2014.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifestar **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Presidente da FIEB (Federação das Indústrias do Estado da Bahia) o Sr. Carlos Gilberto Cavalcante Farias, ocorrida em São Paulo no Hospital Sírio Libanês onde estava internado em decorrência de um câncer.

Dentre as atividades profissionais exercidas durante sua vida, Gilberto Farias foi Diretor do Grupo Guaxuma; superintendente da Usina Serra Grande e Usina Barcelos, Campos, RJ sócio fundador, diretor superintendente, diretor de Relação Institucional da Agro Indústrias do Vale do São Francisco – AGROVALE, desde 1972. Diretor da AGRIVALE – Agricultura do vale S/A. Presidente do Conselho Nacional das Agroindústrias Brasileiras – Confederação Nacional da Indústria; membro do Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria;

Exerceu o cargo de presidente do Sindicato dos Produtores de Açúcar e Alcool da Bahia, presidente da União dos irrigantes do Médio e Sub-Médio São Francisco; diretor da Fargon Ltda – Exportadora de Fruta para Europa e Estados Unidos, Diretor da A.M.F. - Construtora e Imobiliária, Petrolina – PE membro da Câmara Setorial dos Combustíveis do MAPA, membro do Fórum Nacional do Setor Sucroalcooleiro. Presidente do conselho das Agro Indústrias do Brasil da CNI-COAGRO; representante titular da Bahia no conselho de Representantes da CNI; membro titular do conselho de Desenvolvimento Econômico e social da Presidência da República – CODES; membro do comitê Técnico Consultivo para o desenvolvimento da Agricultura Irrigada do Ministério da Integração Nacional. Membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB e presidente, 2014-2016.

Após aprovação, peço dar conhecimento desta Moção a todos os meios de comunicação de Salvador, e para a família enlutada para que,utilizando das informações, dê conhecimento à população.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2014.

MÁRIO NEGROMONTE JÚNIOR
DEPUTADO ESTADUAL – PP/BA.